



0113658

08012.000460/2015-03

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 522, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70064-900

Telefone: (61) 2025-9669 e Fax: 2025-3170 - www.justica.gov.br

Ofício nº 3/2015/CSS/CGCTPA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 09 de fevereiro de 2015.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS

Assunto: Campanha de Chamamento para substituição do conjunto da roda traseira das motocicletas XTZ 150 Crosser, versões E e D, ano/modelo 2015/2015, fabricadas entre março e novembro de 2014.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela empresa YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA., tendo como objeto as motocicletas acima descritas, por ter sido constatada “falha na fabricação do cubo que compõe o conjunto da roda traseira, a profundidade dos furos de alojamento dos raios ficou maior que o especificado em projeto, aumentando a tensão dos mesmos após a sua montagem”, situação capaz de acarretar “quebra de seis ou mais raios, instabilidade e consequente perda da dirigibilidade da motocicleta e risco de acidente e lesões aos usuários”. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA VILELA OLIVEIRA**,
Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos - Substituto,
em 10/02/2015, às 17:05, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.280/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113658** e o código CRC **DF0E0F7B**.